



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 108/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR GUSTAVO SEBASTIÃO RODRIGUES FORTES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - CC6, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE ADITIVO AOS CONTRATOS N° 031/2022 E N° 032/2022. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2022.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 108/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor **GUSTAVO SEBASTIÃO RODRIGUES FORTES** do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo – CC6, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exm^o Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **GUSTAVO SEBASTIÃO RODRIGUES FORTES** do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 04 de Junho de 2024.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana – BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 031/2022 E Nº 032/2022.

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022.

Prezado Senhor,

Considerando que no dia 23 de maio de 2024, foram encaminhados por e-mail os Termos de Aditivo e Extratos para assinatura e que até o presente momento não obtivemos retorno, vimos por meio deste convocar a empresa **Lóttus Construtora, Empreendimentos e Serviços Eireli-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, assinar e devolver os Termos de Aditivo e Extratos aos Contratos nº 031/2022 e nº 032/2022, cujo objeto se refere a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

Riacho de Santana – Bahia, 04 de junho de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C11-FB65-7FDF-0FF7-777C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C11-FB65-7FDF-0FF7-777C



Hash do Documento

86fa872f9d81903d32d45070d50570c9d8f5b04ad44e2dfa1954d656a2f34120

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2024 11:52 UTC-03:00